



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI Nº 394/2000

“Revoga a Lei Municipal nº 285/96”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições aprova e **EU, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogada a Lei 285/96, que criou o Programa “Bolsa Auxílio” no Município de Santo Antônio do Descoberto/Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 02 dias do mês de março de 2000.

GETÚLIO DE ALENCAR
Prefeito